



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12374 , DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

Altera a composição do Conselho Deliberativo do Conselho Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – FUNESBOM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1072, de 13 de maio de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo do Conselho Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – FUNESBOM:

I – Presidente: MAJ PM RE 06003-6 EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania;

II – Substituto: CEL BM RE 0006-2 RONALDO NUNES PEREIRA – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar;

III – Membros:

a) Representantes da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN:

1 – Titular: JOSÉ GENARO DE ANDRADE; e

2 – Suplente: JOSÉ ALBERTO ANÍSIO;

b) Coordenador de Apoio Logístico e Financeiro do Corpo de Bombeiros Militar – CALF:

1 – Titular: MAJ BM RE 0012-7 AIRES LOPES GONÇALVES;

c) Coordenador de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar – CRH:

1 – Titular: TEN CEL BM RE 007-4 VILSON VLADIMIR WOTTRICH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de março de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador